



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### MUNICÍPIO DE RONDA ALTA

#### Secretaria Municipal da Saúde

**Assunto:** Aquisição de pneus para veículos da frota da secretaria da saúde

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 16 (dezesesseis) unidades de pneus novos, medida 225/75R16, destinados à manutenção e funcionamento da frota de veículos tipo Van e Ambulância da Secretaria Municipal de Saúde de Ronda Alta. A necessidade decorre do desgaste natural e deformação estrutural dos pneus utilizados nos veículos, considerando o uso contínuo no transporte de pacientes, atendimentos de urgência e demais serviços essenciais prestados pela saúde pública municipal.

A aquisição justifica-se em razão da ausência de saldo do item 55 da licitação anterior, referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2025 e à Ata de Registro de Preços nº 17/2025, impossibilitando novas aquisições por meio daquele instrumento.

Ressalta-se que a continuidade dos serviços de transporte de pacientes depende diretamente das condições adequadas dos veículos, sendo os pneus itens essenciais para garantir:

- Segurança dos usuários e motoristas;
- Eficiência no atendimento;
- Redução de riscos de acidentes;
- Conformidade com normas de trânsito e segurança veicular.
- Atendimento pleno às normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a presente compra os eventuais interessados deverão atuar no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

Os pneus a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Medida: 225/75 R16;
- Produto novo, de primeira linha, não remanufaturado ou recauchutado;
- Certificação do INMETRO gravado e data de fabricação (DOT) não superior a 12 meses;
- Garantia contra defeitos de fabricação de 5 anos;
- Compatibilidade com veículos tipo vans e ambulâncias;
- Boa aderência, durabilidade e resistência, considerando o uso urbano e rodoviário.



# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA**

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Com a contratação, espera-se: Garantir a continuidade dos serviços de saúde, aumentar a segurança no transporte de pacientes, reduzir custos com manutenção corretiva, melhorar a eficiência da frota municipal.

### **5. ANÁLISE DE RISCO**

Conforme art. 18, inciso VI, os principais riscos identificados são:

- Atraso na entrega
- Entrega de produto com qualidade inferior
- Fracasso/Deserção da licitação
- Incompatibilidade técnica

### **6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Antes da assinatura do contrato, a Administração deverá:

1. Confirmar a disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação.
2. Realizar o projeto para definição do valor de referência.
3. Analisar a documentação de habilitação da empresa vencedora.
4. Verificar conformidade da proposta com o objeto e requisitos definidos.
5. Emitir parecer jurídico sobre o processo.
6. Publicar os atos oficiais correspondentes, conforme legislação aplicável.
7. Preparar minuta contratual e assegurar que todos os requisitos técnicos estejam devidamente especificados.

A Secretaria de Municipal de Saúde indicará servidor Luciana Aparecida De Moraes para atuar fiscal do contrato e secretário Nelci Antonio Martinelli como gestor do contrato.

### **7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos materiais podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os objetos que se pretende, portanto, são autônomos e não prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

### **8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de



# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA**

mercado.e a contratação de empresa de fornecimento de pneus compatível com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, atendendo ao interesse público e às necessidades do município.

### **9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS IMPACTOS POTENCIAIS:**

Os pneus deverão atender às normas ambientais vigentes. Após o uso, deverá ser garantido o descarte correto, conforme legislação ambiental.

Ronda Alta/RS, 09 de abril de 2026

**Adriana Kemmerich dos Santos**  
**Agente Administrativo**  
**10855**



# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA**